



NORMATIZAÇÃO 01/2010

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE PSICOLOGIA DA SAÚDE;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado do Programa, em reunião realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. As produções dos professores permanentes serão analisadas ao final de cada triênio (de avaliação pela CAPES) considerando informações atualizadas disponíveis na plataforma LATTES do CNPq. Para fins de credenciamento como Professor Permanente o docente deverá somar um total de **45** pontos, por triênio de exercício efetivo.

Parágrafo 1º: a produção de cada docente deverá estar distribuída em todas as seguintes modalidades: produção científica, orientações, inserção na área e disciplinas ministradas; conforme pontuação, respectivamente estabelecida nas tabelas 1, 2, 3 e 4.

Parágrafo 2º: em cada triênio o docente deverá produzir, pelo menos, **3** artigos científicos em periódicos com *qualis* B3 ou superior a este, sendo que o mínimo um artigo deverá ser igual ou superior ao *qualis* B2.

Art. 2º. Além do critério produção científica, o credenciamento dependerá da inserção efetiva do docente nas atividades do PPGP em Psicologia.

Tabela 1: Produção Científica

Bloco A – Publicações	Pontuação
Livro científico – autoria ou co-autoria	Até 15 por livro (internacional) Até 10 por livro (nacional)
Livro Coletânea	Até 5 por livro
Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial	Até 5 por obra traduzida
Tradução de artigo ou capítulo de livro	Até 2 por obra traduzida
Artigos em periódicos indexados (QUALIS A OU B)	A1 = 10 A2 = 9 B1 = 8 B2 = 7 B3 = 6 B4 = 5 B5 = 4
Artigos em periódicos	C = 3 ou não indexados 2 pontos cada, até o máximo de 10 pontos



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
(PPGP-UFSM)
Mestrado Acadêmico em Psicologia



Capítulo de livros (QUALIS LIVROS)	Editora Estrangeira: até 8 por capítulo Editora. Brasileira: até 6 por capítulo
Capítulo de livros (sem QUALIS)	1 ponto por capítulo até o máximo de 5
Vídeo, fotografia e Produção técnica (mapas ou outro) relacionados à área de concentração do programa	Até o máximo de 5 pontos (1 ponto cada)
Trabalhos completos em anais de eventos internacionais	1 ponto cada, até o máximo de 5 pontos
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais	0,5 ponto cada, até o máximo de 3 pontos
Resumos expandidos em anais de eventos internacionais	0,5 ponto cada até o máximo de 3 pontos
Resumos expandidos em anais de eventos nacionais	0,3 ponto cada até o máximo de 2 pontos
Resenhas	0,5 até 5 pontos no conjunto
Artigos em jornal ou veículo de informação	0, 20 por artigo até 1 ponto no conjunto
Resumos	0,2 ponto cada, até o máximo de 1 ponto
Participação em comitê editorial de revistas ou editoras de livros	1 ponto por participação até 5 pontos no conjunto

Observação: Não serão consideradas livros ou capítulos "no prelo" ou artigos "submetidos". Artigos "aceitos para publicação" serão pontuados. As produções somente serão consideradas se apresentarem informações completas.

Tabela 2: Orientações

Bloco B – Orientações	Pontuação
Pós-Doutorado concluída	8 pontos por orientação
Doutorado concluída	7 pontos por orientação
Mestrado concluída	5 pontos por orientação
Graduação (IC ou TCC) concluída	3 pontos por orientação
Doutorado em andamento	3 pontos por orientação
Pós-Doutorado em andamento	3 pontos por orientação
Mestrado em andamento	1,5 ponto por orientação
Graduação (IC ou TCC) em andamento	0,5 ponto por orientação

Tabela 3: Inserção na área

Bloco C – Inserção na área	Pontuação
Bolsa PQ- CNPq	8 pontos
Editoria de periódico científico	5 pontos
Participação em diretorias de sociedades científicas	2 pontos - por ano e por sociedade
Participação em conselhos editoriais de periódicos científicos	1 ponto
Participação em comissões de avaliação em agências de fomento	1 ponto por comissão
Organização de eventos científicos	2 pontos por coordenação; 1 ponto por comissão
Participação em bancas examinadoras de mestrado, doutorado e de concurso para docentes em instituições de ensino superior	0,5 ponto cada
Administração acadêmica – coordenação e sub-coordenação de curso (graduação ou pós-graduação), chefia e sub-chefia de Departamento, direção e vice-direção de centro e cargos da administração central da UFSM	1 ponto por semestre para coordenação e chefia até 6 pontos no conjunto 0,5 ponto por semestre para sub-coordenação, subchefia, chefia ou coordenação substituta até 3 pontos no conjunto
Participação ou coordenação em comissões permanentes, colegiados, comitês e órgãos vinculados à instituição de ensino superior	0,5 por semestre até 3 pontos no conjunto
Premiações pessoais relacionadas à área de Psicologia ou como orientador	1 ponto por premiação
Elaboração de pareceres para periódicos e para agências de fomento	0,5 por parecer
Participação ou coordenação de Grupos de Trabalhos em eventos da área ou em áreas afins	5 pontos
Participação em equipes de pesquisa nacionais e internacionais	3 pontos
Participação em congressos	0,5 ponto por mesa redonda, simpósio, conferência, cursos em congressos (5 pontos pelo conjunto, no máximo).
Extensão	0,5 pontos por projeto com registro institucional desenvolvido em período de tempo menor que um semestre letivo 1,0 ponto por semestre em projeto de longa duração (igual ou superior a um semestre letivo) com registro institucional



Tabela 4: Disciplinas ministradas

Bloco D – Disciplinas ministradas	Pontuação
Disciplina ministrada no PPGP/UFSM	1 ponto por disciplina (em caso de parceria, dividir pelo número de professores responsáveis)
Disciplina ministrada em outro programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFSM	0,5 ponto por disciplina (em caso de parceria, dividir pelo número de professores responsáveis)

Art. 3º. Para fins de credenciamento de novos docentes, serão adotados os mesmos critérios citados no Art.1. Em função de que alguns deles (como a defesa concluída) não se aplicam, o docente deverá cumprir um total de **30** pontos, considerando a produção dos três últimos anos, distribuídos em diferentes modalidades previstas nas tabelas 1, 2 e 3.

Parágrafo único: para solicitar o credenciamento o docente deverá ter produzido no último triênio pelo menos **2 artigos científicos**, em periódico com *qualis* B3 ou superior, sendo que no mínimo um artigo deve ser igual ou superior ao *qualis* B2.

Art. 4º. A solicitação de credenciamento de novos docentes será analisada em dois momentos: inicialmente pelos docentes da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento; após esta consulta, o Colegiado do PPGP, deve apreciar a solicitação, considerando parecer da referida comissão.

Art. 5º. Para a inscrição o candidato deverá apresentar sua solicitação junto ao Protocolo Geral da UFSM, anexando o *Curriculum Lattes* documentado, juntamente com carta-requerimento dirigida à Coordenação do Programa e à Linha de Pesquisa na qual o professor pretende se inserir; nesta deverá ser arrolada justificativa para a solicitação de ingresso e apresentadas possíveis contribuições ao desenvolvimento do PPGP e à Linha de Pesquisa. Serão avaliadas a coerência e a consistência do trabalho com a Linha de Pesquisa de ingresso do professor, além de sua produção científica.

Santa Maria, 12 de janeiro de 2010.

Colegiado do Curso de Pós-graduação em Psicologia